



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 98

Processo N.º

*Lei 617/98
021*

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 005/98, DE 14 DE MAIO DE 1998.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE

DATA DO DOCUMENTO - 14 DE MAIO DE 1998.

REMETENTE - VEREADOR - ARACACI MONTEIRO CHAVES.

PROCEDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - INSTITUI O DIA 15 DE AGOSTO, FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

PROJETO DE LEI Nº 005/98, DE 14 DE MAIO DE 1998.

Institui o dia 15 de agosto,
feriado municipal e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o dia 15 de agosto, feriado municipal, em homenagem a Nossa Senhora da Saúde, Padroeira do Distrito de Olho D'água da Bica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 14 de maio de 1998.


ARAGACI MONTEIRO CHAVES
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Compromisso com o Povo"
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 021/98

RELATOR: VEREADORA SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

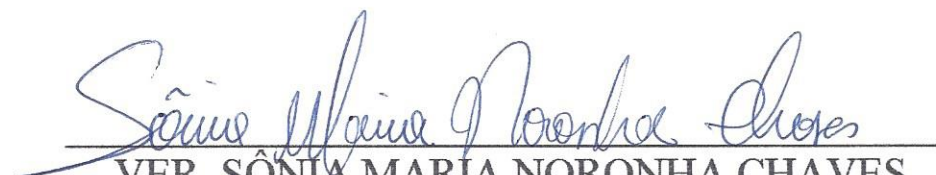
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 003/98.

PARECER Nº 014/98

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 005/98, de 14 de maio de 1998, que institui o dia 15 de agosto, feriado municipal e dá outras providências.

É da competência do Vereador propor projetos que se relacione com o município em que ele exerce as suas atividades. A determinação do dia 15 de agosto como feriado no município, santificado em homenagem a Nossa Senhora da Saúde, Padroeira do Distrito de Olho D'água da Bica, reconhecida como a 3ª romaria do Ceará, é muito justo; até por que todos os ex-gestores municipais sempre decretaram ponto facultativo, como consequência não se trabalhou nesse dia, já considerado em parte feriado pelos tabuleirenses.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário com a recomendação favorável.


VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Relatora

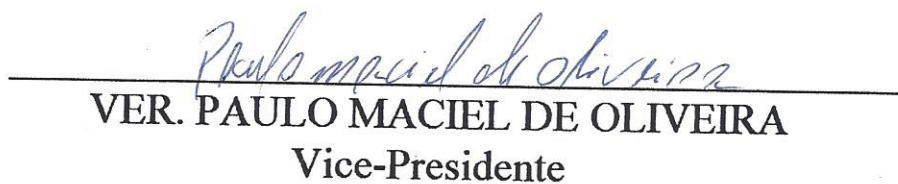
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

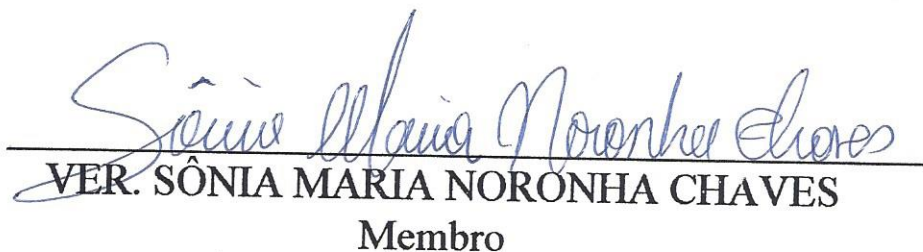
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do seu relator.


VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Presidente


VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Membro

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 12 DE junho DE 1998.
REFERENTE Projeto de Lei Nº 005/98

RESULTADO DA VOTAÇÃO La votação do Projeto de Lei Nº 005/98 de 14 de maio de 1998, do vereador Aragaci Monteiro Chaves, que institui o dia 15 de agosto, feriado municipal e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				X
8. JOÃO ANTONIO VIANA	X			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	X			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

OBSERVAÇÃO: _____

APROVADO por UNANIMIDADE

1ª Discussão - Sessão Ordinária

de dia 12 / 06 / 98

Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 19 DE Junho DE 1998.
REFERENTE Projeto de Lei nº 005/98
RESULTADO DA VOTAÇÃO 2ª votação do Projeto de Lei nº 005/98
de 14 de maio de 1998, que institui o dia 15 de agosto,
período municipal e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				X
8. JOÃO ANTONIO VIANA				X
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA				X
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

OBSERVAÇÃO: _____

APROVADO por JANENIR DE
9ª Discussão - Sessão Ordinária
de dia 19 / 06 / 1998

Presidente